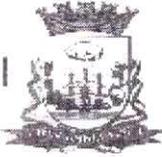




CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2.023

EDITAL Nº 247/2.023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Obra de Execução de Trecho de emissário do baixotes – 4ª etapa-Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Meio Ambiente, bem como os Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. Marcos Antonio Albano, Diretor Controle Serviços Água e Esgoto, o Sr. Agnaldo Vendrame, Chefe da Divisão de Manutenção, o Sr. Edgar Galdeano Fernandes, Consultor Técnico e sem a presença de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000182. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Requisição de Serviços nº 1887/2.023 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Diretor Controle Serviços Água e



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Esgoto, Sr. Marcos Antonio Albano, o Memorando: 096/2.023 AV (folhas 03/04), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo a documentação técnica (folha 05), o Memorando 097/2.023 (folha 06), a cópia do Contrato de Financiamento com Recursos do FEHIDRO (folhas 07/12), a Planilha Orçamentária (folha 13), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 14), a Planilha de Referência de Preços (folha 15), o Memorial Descritivo (folhas 16/19), a ART de Obra ou Serviço nº 28027230230966907 (folha 20), o Termo de Referência (folhas 21/24), o Estudo Técnico Preliminar (folha 25), o Ofício CACD-MAFL nº 016/2023 (folhas 26/27), o Ofício nº 35/2.023 AV (folhas 28/29), o Ofício CACD-MAFL nº 018/2.023 (folhas 30/31), o Ofício nº 038/2.023 AV (folhas 32/46), o Memorando 099/2.023 AV (folha 47), as Plantas Baixas com Detalhamentos (folhas 48/50), as notas de reservas nºs 17389/2023 e 17390/2023 (folhas 51/52), a cópia da portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2023 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 53), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 54), o de acordo do Secretário da Pasta e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 55/56), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 57/90), o Ofício nº 043/2.023 AV (folhas 91/93), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 94), a Cota nº 066/2023/VVD/DGPL/SNJ no verso da folha 94, o Exame Prévio de Edital – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (folhas 95/99), o Ofício nº 2.024/2.023 (folhas 100/101), o Ofício nº 045/2.023 AV (folhas 102/103), o documento do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos à Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 104), o Ofício nº 2.039/2.023 (folhas 105/106), o Ofício nº 048/2.023 AV (folhas 107/111), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

fundamentado (folha 112), o Parecer Jurídico nº 161/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 113), o Ofício nº 051/2.023 AV (folhas 114/116), o Ofício nº 2242/2023 (folhas 117/118), o Memorando 122/2.023 AV (folha 119), o Ofício nº 2.239/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio e pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 120), cópia do e-mail da Divisão de Licitações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (folha 121), a resposta da Secretaria de Meio Ambiente via e-mail (folhas 122/125), o Termo de Referência atualizado (folhas 126/127), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 128/129). Na sequência, o Edital nº 247/2.023 da Concorrência Pública nº 009/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme se verifica na folha 143 (folhas 130/160), e após, devidamente publicado (folhas 161/165), transmissão dos dados à Audep (folha 166), o documento do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos à Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 167), a Cota nº 219/2023/DL/SNJ (folha 168), a Errata (folha 169), a publicação da Errata (folhas 170/174), Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 175/176), o ofício nº 2.516/2023 – Convocação de Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para abertura de certame (folhas 177/178), o Ofício nº 2.517/2023 – Convocação da Comissão Permanente de Licitações para abertura do certame (folha 179), o Memorando: 128/2.023 AV (folha 180), os Certificados de Visitas Técnicas (folhas 181/182). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Apesar das publicações e divulgações, registra-se que não houve apresentação de proposta. Portanto, referido certame restou **DESERTO**. Em tempo,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

informa-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão (*Falha ao criar transmissão do You Tube – Verifique o status da sua conta*), de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não obteve-se êxito na transmissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

GABRIEL RAHAL BERSANETE

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Marcos Antonio Albano

Agnaldo Vendrame

Edgar Galdeano Fernandes